
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 347/2025 PROCESSO Nº 460/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAR A OFICINA**, sendo a empresa contratada EXTINSOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.150.376/0001-75, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e a empresa ROSALVO KRISTIUM, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).
Independência, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:765D0DCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/08/2025. Edição 4133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>